

1 ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS
2 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano
3 de dois mil e dezesesseis às nove horas e quarenta minutos, no Salão de Atos localizado no
4 Prédio da Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: MARIA
5 ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara
6 de Gestão de Pessoas; ANDREA QUEIROZ MARANHÃO/IB; ANDREA FERNANDES
7 CONSIDERA/FCI; ALBA ELENA ALVEREZ/IL; AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA
8 BRASIL/FGA; CRISTIANO GUEDES DE SOUZA/IH; DANIELA MORAES/FD; DIANA
9 LÚCIA MOURA PINHO/FCE; JOÃO JOSÉ AZEVEDO CURVELLO/FAC; EVANDRO
10 RENATO PEROTTO/IdA; LEYVIJANE SOUZA ALBUQUERQUE/FE; LUANA
11 CRISTINA DE MELO VARGAS/IDA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
12 MARZOLA/TAE; MIREYA EUGÊNIA VALÊNCIA PERAFÁN/FAV; SUSANA
13 XAVIER/TAE; VALMOR CERQUEIRA PAZOS/FAU; WÂNIA CRISTINA DE
14 SOUZA/IP. Compareceram como convidados: CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO/DPO;
15 EMELLE NOVAIS/ASCOL; FABIO SOUSA/DAP; JOSIVANIA SILVA FARIAS/DCADE;
16 MARCIA ZINDEL/DPAM; WILSON THEODORO FILHO/ASES/DGP. Justificou a
17 ausência a Conselheira: MAGALI COSTA GUIMARÃES/FAV. Aberta a Sessão, a
18 Presidente deu boas-vindas a todos e prosseguiu com os Informes, conforme seguem: 1. -
19 **Medidas recentes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.** A presidente da
20 CGP informou sobre a contratação de professores temporários, visitantes e substitutos,
21 solicitou que as Unidades enviassem as solicitações de contratação de professores com
22 antecedência (no prazo de dois meses). A presidente manifestou preocupação com o fato de
23 que existem oitenta e nove contratos de professor que estão sem assinatura do contratado,
24 sendo que 50% são de professores voluntários. O professor Evandro Perotto/Ida observou
25 que em relação aos professores voluntários não há um protocolo de data, sugerindo um
26 encaminhamento de que deveria ter um calendário para esses pedidos e contratações. A
27 diretora Márcia Zindel/DPAM informou que já é uma percepção do DGP e esse cronograma
28 está sendo elaborado. A conselheira Diana Lúcia/FCE pontuou que não se pode contar com
29 professor voluntário para fechar lista de oferta, além disso, contar com esses professores para
30 fechar o quadro impacta na avaliação da Universidade e na avaliação dos cursos, informou
31 também que no campus da Faculdade da Ceilândia há um encaminhamento de não colocar

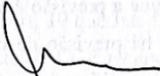
32 professor voluntário em disciplinas obrigatórias, pois o docente não tem um compromisso, e
33 isso impacta na matriz da Unidade Acadêmica e no censo da Universidade. A conselheira
34 Andrea Maranhão/IB informou que essa pauta também é uma preocupação do Instituto de
35 Ciências Biológicas que determinou algumas regras quanto a essa contratação, como por
36 exemplo a titulação. A presidente da CGP informou sobre o problema com as cotas para
37 contratação de professores visitantes definida pelo Ministério do Planejamento, e com as
38 contratações paradas aguardando uma resposta do Ministério que informou que estavam
39 fazendo uma análise do quantitativo real das vagas disponíveis para a Universidade, de acordo
40 com o estabelecido pela Lei 8.745/93. A presidente da CGP destacou o perfil do professor
41 visitante, que é mais relacionado à pesquisa, que não está sendo bem aproveitado pelas
42 Unidades, que pela cota estabelecida, seria de mais ou menos um professor visitante por
43 Programa de Pós-graduação. Seguindo com os informes, a presidente comunicou que, de
44 acordo com o Ministério do Planejamento, as Universidades não poderão realizar concurso
45 público para novas vagas em 2017. Para que o DGP consiga analisar as minutas de Edital para
46 as atuais vagas ociosas e encaminhar para publicação no Diário Oficial da União, é necessário
47 que as minutas de Edital cheguem ao DGP até o dia 19 de agosto de 2016, e as Unidades
48 Acadêmicas com concursos planejados para as vagas ociosas já disponíveis deverão ter os
49 Editais publicados até 31 de agosto de 2016. O DGP encorajou as Unidades que têm
50 necessidade urgente de docentes, independentemente da disponibilidade de vagas, o
51 encaminhamento devidamente justificado de pedido de alocação de vagas, para publicação de
52 Edital ainda no corrente mês ou para aproveitamento de candidatos aprovados em concursos
53 ainda vigentes. A presidente da CGP reforçou a importância da recepção e alocação dos novos
54 servidores técnico-administrativos nas Unidades, informou que há registros na Ouvidoria de
55 que servidores não estão tendo o tratamento devido nas Unidades de lotação. A conselheira
56 Susana Xavier/TAE informou que é inaceitável que essa situação continue, onde servidores
57 sofrem maus tratos em vários setores da Universidade. A conselheira Maria do Socorro/TAE
58 questionou em relação às vagas dos técnico-administrativos, se as vagas surgidas após esse
59 último concurso serão preenchidas de alguma forma. A presidente da CGP informou que está
60 sendo realizada a nomeação de técnicos ininterruptamente, e que uma nova Comissão de
61 Concurso está trabalhando para a realização do próximo certame. A conselheira Maria do
62 Socorro/TAE informou preocupação da alta rotatividade dos servidores técnicos, de como

63 será feita essa reposição. A presidente informou que por esse motivo que o cadastro reserva
64 foi zerado. Informou também que as redistribuições estão temporariamente suspensas, quando
65 envolvem outras Unidades da Federação. O professor Wilson Theodoro/ASES informou que
66 embora haja limitação relacionada às eleições, essa limitação ocorre nas esferas estaduais e
67 municipais, portanto, não há limitação de redistribuição entre Universidades Federais,
68 qualquer movimentação que envolva somente esferas federais estão permitidas. A presidente
69 da CGP solicitou, pelo exposto, que as Unidades que tiveram pedidos de redistribuição
70 negados com a justificativa de suspensão devido às eleições, devem reenviar ao DGP para
71 uma análise. A presidente informou sobre a interpelação do MEC sobre a base legal da
72 Resolução CAD 0028/2016, que regula o direito à jornada de seis horas, reconhecido em face
73 dos cuidados necessários a filhos menores de 24 (vinte e quatro) meses de idade, e reforçou
74 que o DGP enviou uma resposta ao MEC sobre isso. A conselheira Alba Elena/IL informou
75 que ficou com uma dúvida sobre a questão do REUNI e da contratação para novas vagas. A
76 presidente da CGP esclareceu que neste momento não há de se falar de novas vagas, somente
77 de ocupação de vagas ociosas para que não ocorra o risco de perda de vagas, informou
78 também que há um entendimento de que é necessário novas vagas para consolidar o REUNI,
79 mas que mesmo que sejam autorizadas novas vagas, esses concursos só poderão ocorrer em
80 2018, não em 2017. **2. - Aprovação da Ata da 29ª Reunião da CGP ocorrida em**
81 **31/05/2016: Deliberação:** Aprovada, com quatro abstenções. **2.1 - Aprovação da Ata da 30ª**
82 **Reunião da CGP ocorrida em 14/06/2016: Deliberação:** Aprovação, com cinco abstenções.
83 **2.2 - Política de Capacitação para os Servidores da FUB.** Comissão designada pelo Ato da
84 Câmara de Gestão de Pessoas n. 02/2016. **Relatora:** Professora Josivania Farias - DCADE. A
85 presidente fez um breve esclarecimento sobre o histórico do assunto e em seguida passou a
86 palavra à relatora. A professora Josivania Farias/DCADE apresentou a fundamentação legal
87 que orienta a capacitação de servidores e o parecer elaborado pela Comissão constituída para
88 aperfeiçoamento da Proposta de Política de Capacitação para os Servidores da FUB. A
89 presidente passou a fala para os demais membros da Comissão para outras ponderações sobre
90 o tema. A conselheira Susana Xavier/TAE, membro da Comissão, pontuou que a capacitação
91 explanada muda a maneira como os gestores lidam com essa necessidade dos servidores
92 capacitarem-se, passa a ser uma obrigação e não um favor, com a possibilidade de reserva de
93 vagas para servidores nos cursos de mestrado profissionalizante. A conselheira Wânia

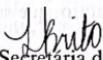
94 Cristina/IP reforçou que a liberação para capacitação deveria passar pelo Conselho da
95 Unidade e não somente pelo chefe imediato. A conselheira Susana Xavier/TAE informou que
96 o Art. 17, dispõe que compete às Unidades, Centros e Conselhos Superiores essa autorização.
97 A conselheira Maria do Socorro/TAE reforçou a questão de que no formulário de
98 afastamento, seja para técnico ou docente, tem dois campos de assinatura, do chefe imediato e
99 do diretor da unidade, essa liberação é analisada pelo DGP. A professora Diana Lúcia/FCE
100 elogiou a Comissão pelo trabalho e observou o quanto o texto está mais conciso. Reforçou a
101 importância de um planejamento plurianual para as capacitações. O professor Evandro
102 Perotto/Ida questionou sobre o Art. 19 que fala sobre a origem do orçamento, se não podem
103 haver outras fontes. A presidente da CGP relatou a importância da clareza de que há uma
104 verba exclusiva para o cumprimento dessa Política, esse artigo garante isso. A servidora
105 Maria do Socorro/TAE esclareceu ainda, que há a obrigatoriedade de a Universidade separar
106 uma verba para capacitação, entretanto, isso não impede que os próprios departamentos
107 financiem capacitação tanto de técnicos quanto de docentes. **Deliberação da Política:**
108 aprovada por unanimidade. **2.3- Instrução Normativa da Câmara de Gestão de Pessoas -**
109 **IN.** Relatora: Josivania Farias/DCADE. A professora Josivânia/DCADE esclareceu que a
110 Instrução Normativa que estabelece normas para a Capacitação seja aprovada no âmbito da
111 CGP e que possa ser alterada, quando necessário, sem morosidade. Reforçou ainda que a IN
112 é mais extensa que a Política, pois estabelece como as políticas definidas na resolução seriam
113 colocadas em prática. O conselheiro Evandro Perotto/Ida questionou se essa IN está vinculada
114 à aprovação da resolução. A relatora afirmou que sim, que a IN entraria em vigor após a
115 aprovação no CAD. A conselheira Susana Xavier/TAE reforçou a importância de estar claro
116 na IN a participação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos
117 Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade de Brasília – CIS na
118 capacitação dos servidores. A relatora Josivania pontuou quais as atribuições da CIS
119 conforme a IN. A conselheira Susana Xavier lembrou que a CIS é como a guardiã do Plano
120 de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE. Reforçou da
121 importância do espaço físico para a realização dos trabalhos da CIS. A realidade é que nem
122 sala e nem estrutura a CIS tem para a execução dos trabalhos. A servidora Maria do
123 Socorro/TAE informou que a CIS começou a ser excluída de suas funções de
124 acompanhamento e participação na própria constituição desta Câmara, e é importante a

125 representatividade nesta CGP para discutir ações de progressão e capacitação do servidor. A
126 relatora sugeriu que fosse incluído na IN, no art. 2º, parágrafo único, que define as atribuições
127 da CIS, conforme a Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005. A sugestão foi acatada por
128 todos. A professora Diana Lúcia/FCE sugeriu a necessidade de se alterar o art. 22, que seja
129 fornecida não uma declaração mas uma certificação ao facilitador, para que essa certificação
130 seja utilizada tanto para uma pontuação no banco de colaboradores da PROCAP/DGP quanto
131 para a progressão do servidor. Argumentou que enquanto professora pode ser pontuada tanto
132 por fazer um curso como ao ministrar. A servidora Maria do Socorro/TAE observou que no
133 PCCTAE isso não está previsto, e que a previsão é somente para participação em curso com
134 duração mínima de 20 horas, não há previsão de casos de ministrar cursos. A professora
135 Daniela Moraes/FD observou que a certificação pode não ser impactante imediatamente na
136 progressão, entretanto, ao certificar-se tem-se um instrumento de luta, para que seja
137 implementado em progressão num futuro, que seja um início de coleta de elementos que possa
138 estimular uma mudança futura. A professora Josivânia/DCADE reforçou que um certificado
139 como instrutor na Universidade de Brasília tem peso e além disso que dentre os requisitos da
140 avaliação de desempenho é a contribuição para o alcance das metas, e vê que ao ser instrutor
141 o servidor está colaborando para o alcance das metas, e acredita que essa alteração de
142 declaração para certificação ao instrutor pode valorizar sim e contribuir. **Deliberação da**
143 **Instrução Normativa - IN:** A presidente colocou em votação a aprovação da IN com três
144 alterações: acréscimo do parágrafo único que insere a participação da CIS; alteração de que
145 será fornecida certificação ao invés de declaração para instrutor e do acréscimo de parágrafo
146 que valoriza o instrutor no processo de avaliação para progressão. Aprovação por
147 unanimidade. **2.4 - Implantação de Aprendizagem em Serviço na FUB.** Relatora: Diana
148 Lúcia Pinho/FCE. A Presidente da CGP passou a palavra para relatora que prosseguiu com a
149 leitura do Parecer. Informou que a minuta do projeto e instrumentos para a Implantação de
150 Aprendizagem em Serviço na Universidade de Brasília/UnB, elaborada pela DGP/DCADE,
151 teve como motivação a crescente recomposição do quadro de pessoal permanente da FUB,
152 nos últimos anos e está ancorada no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que
153 “Institui a política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração
154 Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112,
155 de 11 de dezembro de 1990”. A professora Josivania/DCADE sugeriu de que seja feita uma

156 harmonização de nomenclatura entre a IN apreciada e o Parecer apresentado pela conselheira
157 Diana Lúcia/FCE, inclusive o conceito de aprendizagem. O conselheiro Evandro Perotto/IdA
158 sugeriu que o parecer apresentado pela relatora seja uma Resolução. Os conselheiros da CGP
159 concordaram com a sugestão proposta pelo professor. **Deliberação:** aprovação por
160 unanimidade. A conselheira Maria do Socorro/TAE sugeriu que os pareceres em pauta sejam
161 priorizados na próxima reunião da CGP. Acatada a sugestão. Nada mais havendo a tratar, às
162 doze horas e vinte e cinco minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu,
163 Lenilda Brito, Secretária da CGP, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será subscrita
164 por mim e pela Presidente.

165
166 
Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa

167 Presidente da CGP

168 
169 Secretária da CGP

170 Lenilda Brito